



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 580/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INSTITUIR UM PROGRAMA DENOMINADO RO + VERDE, QUE DISPÕE SOBRE PARCERIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS PÚBLICAS, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS E ÁREAS MUNICIPAIS OCIOSAS.**

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade instituir o Programa RO + Verde, através do qual poderão ser firmadas parcerias com pessoas físicas, jurídicas e empresários individuais, objetivando a implantação, conservação, recuperação e manutenção de áreas verdes, jardins, praças públicas, rotatórias e canteiros centrais de avenidas e vias públicas e áreas municipais ociosas, no núcleo urbano do Município. O objetivo central do Programa é incentivar parcerias entre o poder público municipal e pessoas físicas ou jurídicas, visando à melhoria e a valorização dos canteiros urbanos por meio de ações de paisagismo. Esta iniciativa trará benefícios significativos, não apenas para a estética urbana, mas também para a promoção de um ambiente mais sustentável e agradável para os cidadãos, além de estimular o envolvimento da comunidade e o fortalecimento de parcerias público-privadas.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor